



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 10º andar
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

EDITAL DA REVISTA ELETRÔNICA DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Edital para submissão de artigos científicos e trabalhos técnicos para a 2ª edição da Revista Eletrônica da Corregedoria da Justiça.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Revista Eletrônica da Corregedoria da Justiça é destinada à divulgação de conhecimento técnico-jurídico e de boas práticas no âmbito do Foro Extrajudicial.

O periódico contará com a subscrição e seleção de artigos científicos e trabalhos técnicos inéditos que versem sobre o tema “A Função Social das Serventias Extrajudiciais”, podendo participar profissionais de diversas áreas.

No âmbito do tema proposto, poderão ser desenvolvidos estudos explorando questões como segurança jurídica preventiva, desenvolvimento social, pacificação de conflitos, proteção da dignidade humana e responsabilidade social das serventias.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Todos os materiais encaminhados devem observar o cumprimento dos requisitos a seguir apresentados. **A não observância dos critérios estabelecidos implicará a inelegibilidade do material na fase preliminar.**

2.1.1 Os artigos e os trabalhos técnicos poderão ser elaborados em coautoria. Assim, poderão ter, no máximo, 02 (dois) coautores, devidamente identificados. Já na primeira página do texto, logo abaixo do título, deverá(ão) constar o(s) nome(s) do/a(s) autor/a(es), com o(s) respectivo(s) minicurrículo(s) inserido(s) individualmente em nota de rodapé.



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 10º andar
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

2.1.2 Juntamente com o material encaminhado, deverão ser enviadas todas as informações de contato de cada autor (se houver mais de um), para o e-mail da Corregedoria da Justiça (gabinete.corregedora@tjpr.jus.br).

2.1.3 Cada autor poderá submeter apenas um trabalho por categoria (artigo científico e trabalho técnico);

2.1.4 Em caso de múltiplas submissões pelo mesmo autor, na mesma categoria, será considerada apenas a última realizada dentro do prazo de inscrição.

2.1.5 O material completo deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas (não computadas as páginas da capa e das referências bibliográficas);

2.1.6 As referências bibliográficas inseridas em notas de rodapé serão computadas na contagem de páginas;

2.1.7 A formatação textual deverá seguir as seguintes especificidades:

- a. Orientação Retrato;
- b. Fonte em tamanho 10 (Arial) ou 12 (Times New Roman);
- c. Cor da fonte: preta;
- d. Espaçamento: 1,5;
- e. Parágrafos: 1,25;
- f. Margens: 2 cm;
- g. Citação em itálico.

2.1.8 Serão admitidas as seguintes formas de citação (ABNT NBR 10520:2023):



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 10º andar
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

- a) Citação direta, com mais de três linhas (recoo esquerdo de 4cm, espaçamento simples e tamanho 10 para fonte Times New Roman e 08 para Arial);
- b) Citação direta, com menos de três linhas;
- c) Citação indireta.

2.1.9 As citações, quanto ao sistema de chamada, deverão observar o sistema numérico, por notas de referência (ABNT NBR 10520:2023)

2.1.10 As referências bibliográficas, independentemente de estarem em nota de rodapé, deverão constar ao final do material, em ordem alfabética, observado o que dispõe a ABNT NBR 6023.

2.2 Os materiais textuais devem ser enviados no modelo de arquivo Word (formato “.DOC” ou “.DOCX”);

2.3 Caso haja imagens no material, estas também deverão ser encaminhadas, separadamente, no arquivo de imagem original, devidamente nominadas, com boa qualidade e em formato “.PNG” ou “.JPEG”.

2.4 Os materiais deverão conter resumo e palavras-chave, bem como *abstract* e *keywords*.

2.5 Antes do resumo e abaixo do nome dos autores, deverá constar sumário do artigo, em parágrafo contínuo, com a numeração de cada capítulo em negrito.

Ex.: **1.** Introdução; **2.** Lorem ipsum dolor sit amet; **3.** Consectetur adipiscing elit; **4.** Etiam eget ligula eu lectus lobortis condimentum; **5.** Conclusão; **6.** Referências bilbiográficas.

2.6 Cada autor deverá preencher a autorização de publicação disponível no site da Corregedoria da Justiça, e o(s) documento(s) respectivo(s) deverá(ão) ser



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 10º andar
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

encaminhado(s) juntamente com o material para análise para o e-mail da Corregedoria da Justiça (gabinete.corregedora@tjpr.jus.br). O não encaminhamento da(s) autorização(ões) de publicação implicará a inelegibilidade do material à pré-análise.

2.7 Os trabalhos recebidos que atendam aos critérios previamente elencados serão encaminhados ao Conselho Editorial para análise.

2.8 Aqueles textos que não forem apresentados em conformidade com as normas deste Edital serão desclassificados, exceto aqueles cuja inadequação seja mínima, a critério da Supervisão Editorial. Fica facultado à Supervisão Editorial entrar em contato com o/a(s) autor(a/as/es) cujo material apresente pequena desconformidade com as regras estabelecidas, a fim de que seja efetuada a correção no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) contadas da comunicação.

2.9 Caso o trabalho seja eleito à publicação, haverá a comunicação ao/à(s) autor/a(es), mediante o e-mail informado quando da submissão do material.

2.10 Os trabalhos selecionados serão publicados na 2ª edição da Revista Eletrônica da Corregedoria da Justiça, com veiculação no site do TJPR.

2.11 Os materiais submetidos devem estar redigidos em língua portuguesa, com observância às normas gramaticais vigentes e à ortografia oficial conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Recomenda-se atenção à clareza, coesão e correção linguística, a fim de assegurar a qualidade do texto e a adequada comunicação das ideias. Trabalhos que apresentem as inadequações constantes deste item podem implicar em desclassificação já na etapa de pré-análise.

3. DO ENVIO DOS TRABALHOS



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 10º andar
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

3.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar ciente do conteúdo deste edital e certificar-se de que o material a ser encaminhado preenche todos os requisitos exigidos para sua elegibilidade à pré-análise de publicação.

3.2 Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail: gabinete.corregedora@tjpr.jus.br, com o assunto “Material para pré-análise de publicação – Revista Eletrônica da Corregedoria da Justiça – *seu nome*”, a partir das 00h00 do dia 29/06/2026 até às 23h59 do dia 31/07/2026.

3.3 Serão aceitas submissões enviadas até às 23h59 (horário de Brasília) da data final estipulada em edital. Materiais enviados após esse horário serão desconsiderados.

3.4 Para cada material recepcionado no e-mail da Corregedoria da Justiça, haverá a confirmação de recebimento.

3.5 Os materiais recebidos serão submetidos à pré-análise no período de 03/08/2026 a 07/08/2026. Caso atendam aos requisitos estabelecidos, serão encaminhados para análise pela Supervisão Editorial da Revista, a ser realizada de **10/08/2026 a 14/08/2026**.

3.6 O envio do material à Corregedoria da Justiça, bem como sua adequação aos requisitos deste edital, não implica necessariamente sua publicação.

4. DA PRÉ-ANÁLISE E DA ANÁLISE

O material enviado será submetido à pré-análise e análise da Supervisão Editorial da Revista, que atentarão, além dos requisitos objetivos contidos neste edital, também a adequação do conteúdo à temática “A Função Social das Serventias Extrajudiciais”,



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 10º andar
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

a não repetição de artigos/materiais similares, priorizando aqueles com informações mais complexas, entre outros critérios que entender relevantes;

Após a análise do material pela Supervisão Editorial, em havendo artigos que — apesar de atenderem aos critérios para submissão — necessitem de ajustes pontuais, tal circunstância será comunicada ao(s)/à(s) autor(es)/a(s), para que possam ser realizadas as adequações pertinentes, impreterivelmente no prazo de 48h (quarenta oito horas). A não correção dos ajustes implicará, automaticamente, a inelegibilidade do material à publicação.

5. DO CRONOGRAMA

Período de submissão de materiais:	29/06/2026 a 31/07/2026
Período de pré-análise	03/08/2026 a 07/08/2026
Período de análise	10/08/2026 a 14/08/2026
Revisão	17/08/2026 a 21/08/2026
Diagramação	24/08/2026 a 04/09/2026
Verificação final	09/09/2026 a 11/09/2026
Lançamento e publicação	A definir

6. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 10º andar
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

6.1 O não cumprimento de qualquer regra deste Edital poderá gerar, a critério da Comissão Organizadora, a desclassificação do trabalho inscrito.

6.2 A inscrição neste processo seletivo implica a plena concordância com todos os termos deste Edital, incluindo a autorização para publicação dos trabalhos submetidos nos sítios eletrônicos da Corregedoria da Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como sua divulgação em outras plataformas de comunicação e mídia, sem qualquer ônus para as partes e por prazo indeterminado.

6.3 Todo o conteúdo e informações contidas nos textos, inclusive fotos submetidas, são de responsabilidade exclusiva do/a(s) autor/a(s).

6.4 A/O(s) autor(es) do artigo se declara(m) ciente(s) de que poderá(ão) responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado

6.5 Eventuais alterações e/ou acréscimos às disposições deste Edital serão comunicados via e-mail e noticiados no site do Tribunal de Justiça do Paraná.

6.6 A Supervisão Editorial não se obriga a apresentar justificativas em casos de não seleção dos trabalhos submetidos.

6.7 Eventuais omissões e dúvidas serão analisadas e supridas pela Supervisão Editorial, mediante solicitação encaminhada através do e-mail xxx.